

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003, de 27/10/2015

RETIFICAÇÃO nº. 002 DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015

A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 002 do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, que passa a vigorar com o texto abaixo indicado, nos seguintes itens:

- 1. ANEXO II** (Descrição Sintética das Atribuições), Função Farmacêutico, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Participar de reuniões com profissionais das ESF para levantamento das reais necessidades da população adscrita. Planejar ações e desenvolver educação permanente. Acolher os usuários e humanizar a atenção. Trabalhar de forma integrada com as ESF. Realizar visitas domiciliares necessárias. Desenvolver ações intersetoriais. Participar dos Conselhos Locais de Saúde. Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos. Treinar, capacitar e supervisionar recursos humanos da atenção básica/saúde da família para execução das atividades de assistência farmacêutica. Participar de grupos programáticos abordando questões pertinentes à área. Participar da Comissão Municipal de Padronização de medicamentos e outros produtos. Desenvolver ações coletivas de educação em saúde em creches, escolas, conselhos locais de saúde e outros equipamentos públicos visando acesso e uso racional de medicamentos. Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados. Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF, dependendo das necessidades. Promover a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que consiste na prática de educação em saúde, orientação farmacêutica, dispensação, atendimento farmacêutico, acompanhamento farmacoterapêutico, registro sistemático das atividades, mensuração e avaliação dos resultados; coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família. Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde. Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso. Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família. Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos com garantia da qualidade dos produtos e serviços. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família. Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associada aos medicamentos. Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade. Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida. Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica. Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica”.
- 2. ANEXO IV** (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), Conhecimentos Específicos, Função Farmacêutico, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Legislação Farmacêutica: Lei 3.820 de 11/11/1960. Código de Ética Profissional – Resolução CFF nº 596 de 21/02/2014. Tópicos gerais – preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade, limpeza de material, sistema internacional de medidas, anticoagulantes, coleta de amostras. Bioquímica – determinações bioquímicas, determinações enzimáticas, determinações das provas funcionais, eletroforese na bioquímica clínica, espectrofotometria. Hematologia – estudo dos glóbulos vermelhos, estudo dos glóbulos brancos, estudo das plaquetas, imuno-hematologia. Bacteriologia – meios de cultura, esterilização, coloração, coproculturas, orofaríngeo (cultura do material), geniturinário (cultura de material), hemoculturas, antibiograma. Imunologia - reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, imunoenaios (técnicas). Parasitologia – protozoários intestinais, helmintos intestinais, hemoparasitas, parasito dos tecidos, técnicas laboratoriais. Urinalise – características físicas, pesquisa dos componentes anormais, sedimentoscopia. Prática – Bacteriologia, cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeas, hemocultura. Técnicas sorológicas, precipitações, reações de hemoaglutinação. Parasitologia: métodos diretos, sedimentação, conceituação. Bioquímica – determinações dos componentes orgânicos do sangue, determinações dos componentes inorgânicos do sangue, determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais – função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanalise – exame sumário. Hematologia – hemograma, eritrograma, leucograma. Farmacologia - Histórico, conceitos e importância da farmacologia. Vias de absorção. Princípios de ação de fármacos. Farmacocinética. Mediadores químicos. Fatores modificadores dos efeitos dos fármacos. Farmacodinâmica. Ação de fármacos sobre o Sistema Nervoso, farmacologia endócrina, analgésicos, anti-térmicos e anti-inflamatórios. Farmacologia do Sistema Digestório. Diuréticos. Fármacos utilizados no tratamento de infecções microbianas. Antitumorais. Interações medicamentosas. Noções de Farmacogenômica. Farmacotécnica - Posição da Farmacotécnica no setor das Ciências Farmacêuticas. Operações farmacêuticas, Classificação. Dispersões farmacêuticas. Medicamento

de ação prolongada. Alterações e conservação dos medicamentos. Farmacoepidemiologia - Introdução à Epidemiologia. História natural da doença. Prevenção de doenças. Epidemiologia clínica e epidemiologia tradicional. Objetivos e importância da epidemiologia. Introdução à farmacoepidemiologia. Desastre da Talidomida. Farmacoepidemiologia e a promoção do Uso Racional do Medicamento (URM). Estudo de utilização de medicamentos (EUM). Métodos empregados ao EUM. Classificação ATC. Dose diária definida (DDD). Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos (RAM). Farmacoeconomia. Eficácia, Efetividade, Eficiência e Equidade na Farmacoeconomia. Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos. - Introdução ao Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos. Estabilidade de medicamentos. Prazo de Validade. Controle de qualidade de embalagens. Farmácia Clínica e Hospitalar - Farmácia Hospitalar: histórico, objetivos, funções, requisitos e diretrizes para viabilizar uma farmácia hospitalar. Perspectivas da farmácia hospitalar. Novas Diretrizes para Assistência Farmacêutica Hospitalar. Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica: definições e principais diferenças. Ciclo da assistência em farmácia clínica hospitalar: Seleção de medicamentos e correlatos, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação”.

3. O candidato já inscrito para a função de Farmacêutico que, por conta desta Retificação, desistir de participar do Processo Seletivo, poderá solicitar reembolso da Taxa de Inscrição, desde que a tenha pago até a presente data. Para tanto, deverá protocolar na Fundação Sossândrade até 04/11/2015, no endereço indicado no Item 1.3.(a).e no horário indicado no Item 1.5., ambos Itens do Edital de Abertura 001, de 08/10/2015, requerimento específico para esse fim, juntado o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição e indicando: nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, endereço completo com CEP, telefone de contato e dados bancários (banco, agência e conta).
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, que não conflitarem com a presente alteração.

O texto deste Edital de Divulgação 003, bem como o texto retificado do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, estão disponíveis para consulta na página do Processo Seletivo no *site* da Fundação Sossândrade (www.fsadu.org.br/concursos).

São Luís - MA, 27 de outubro de 2015.

JOSUÉ ALMEIDA VIEIRA FILHO
Presidente da EMSERH